

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RELATÓRIO CLIQUE DENÚNCIA

3º TRIMESTRE DE 2013

**Serviço de Recepção e Tratamento de Denúncias
relativas a Infrações e Crimes Tributários em Minas Gerais**

OUTUBRO 2013

APRESENTAÇÃO

O **Clique Denúncia**, lançado em novembro de 2011 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, é mais um canal de comunicação para o cidadão contribuir na proteção das receitas públicas.

Por meio do serviço Clique Denúncia podem ser denunciadas suspeitas de infrações e crimes tributários praticados por estabelecimentos comerciais e industriais, por transportadores de cargas ou de passageiros, ou por qualquer pessoa física que habitualmente promova o comércio de mercadorias. Dessa forma, o cidadão subsidia a ação do Fisco no combate à sonegação e na recuperação de ativos adquiridos com recursos oriundos de práticas ilícitas.

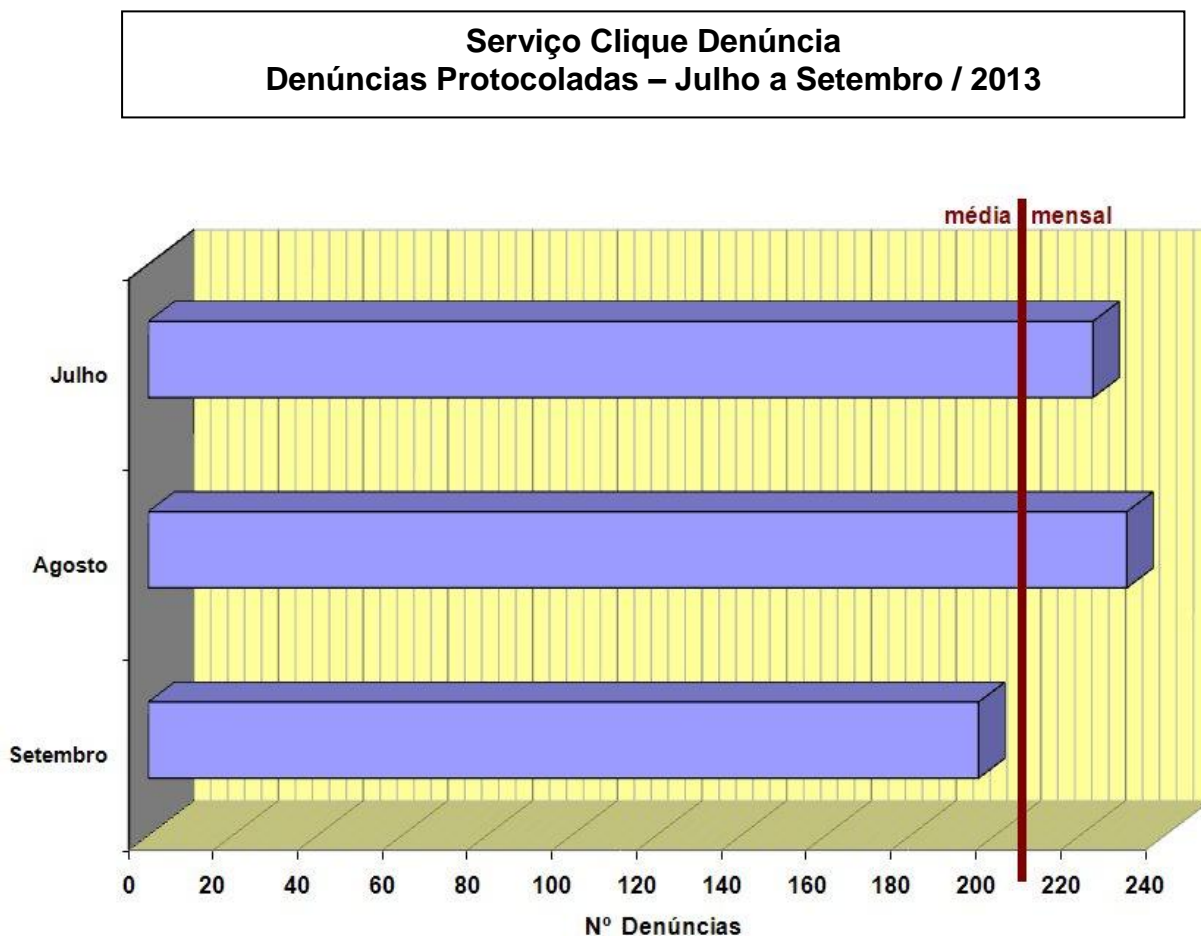


O serviço permite que as denúncias sejam apresentadas diretamente pela *web*, por telefone, carta ou presencialmente nas administrações fazendárias existentes no estado. Todas as denúncias são classificadas e integradas em um amplo banco de dados, ferramenta útil para subsidiar o planejamento da ação fiscal e o combate à sonegação de tributos.

A iniciativa compõe um dos eixos temáticos do Programa “Minas Legal, Cidadania Fiscal”, que tem como desafios: informar o cidadão sobre a função socioeconômica do tributo; subsidiar ações de combate à pirataria e à sonegação de tributos; e conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos, além de premiar boas práticas de cidadania fiscal.

Denúncias recebidas no 3º Trimestre de 2013

Durante o 3º trimestre de 2013, o Clique Denúncia recepcionou **632 denúncias** relativas a suspeita de crimes e infrações tributárias ocorridas em **150 municípios** do estado de Minas Gerais, além de ocorrências também nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal das denúncias recepcionadas, com uma média alcançada de **210 denúncias/mês**.



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Outubro/2013

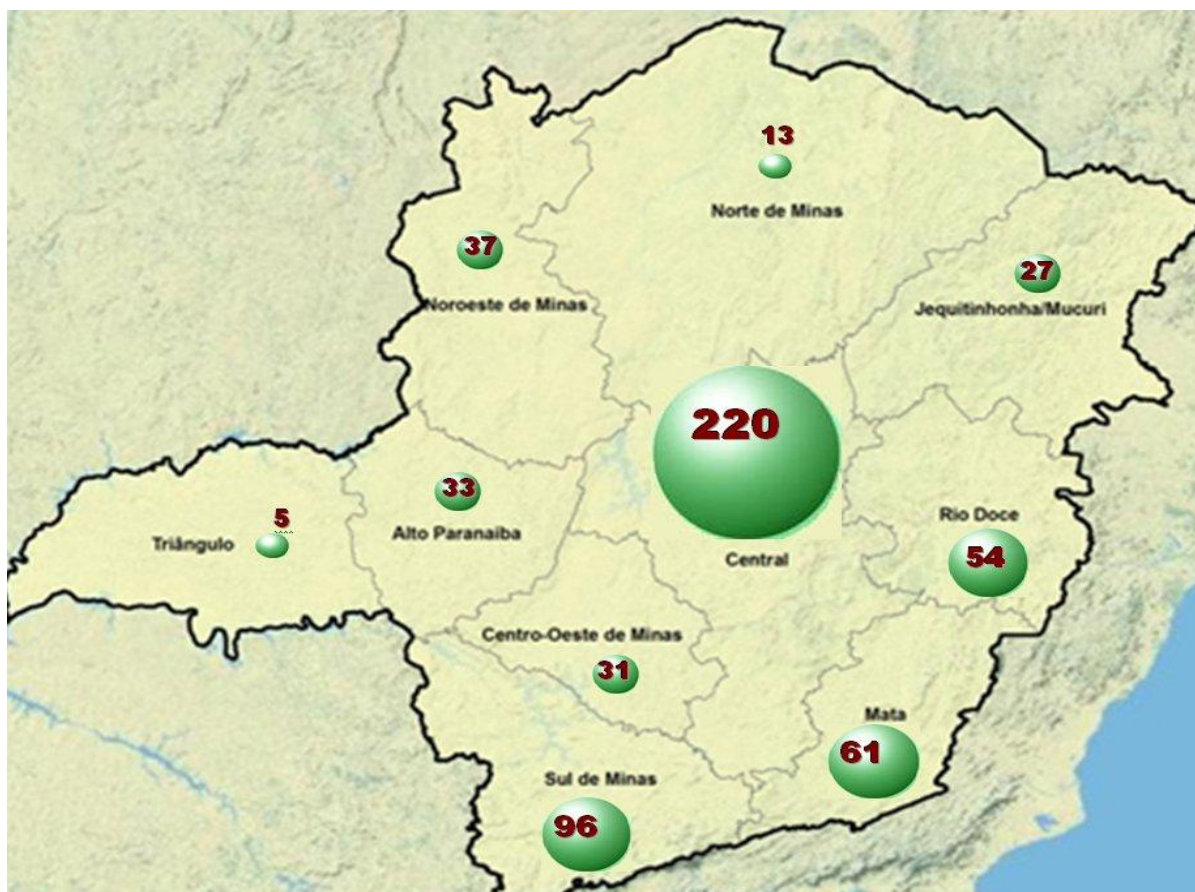
Denúncias não Recepcionadas

Cinquenta e cinco denúncias protocoladas no período (8,7%) não foram recepcionadas pelo motivo de ser de competência de outros órgãos: impostos municipais sobre serviços, obrigações trabalhistas, vigilância sanitária e defesa do consumidor ou por não apresentar informações mínimas necessárias para a apuração das mesmas.

Nestes casos, o denunciante foi orientado, por meio da opção de “Consulta à Situação da Denúncia” disponível no site do Clique-Denúncia, a cadastrar a denúncia no órgão competente, ou a protocolar nova denúncia com maior detalhamento do fato.

Distribuição das Denúncias por Município de ocorrência da Suspeita de Infração

Preliminarmente, é necessário observar que a distribuição geográfica das denúncias não evidencia relação direta com a frequência dos ilícitos em determinada região, e sim, com a participação efetiva da população local no oferecimento das denúncias, bem como sua maior conscientização quanto à cidadania fiscal. Dessa forma, a análise dos dados revela que municípios da região **Central** foram apontados pelo maior número de denúncias (38%), seguida pela região **Sul de Minas** (16,5%), **Mata** (10,5%) e **Rio Doce** (9,5%).



A tabela a seguir apresenta a distribuição de denúncias pelos municípios mais frequentemente citados:

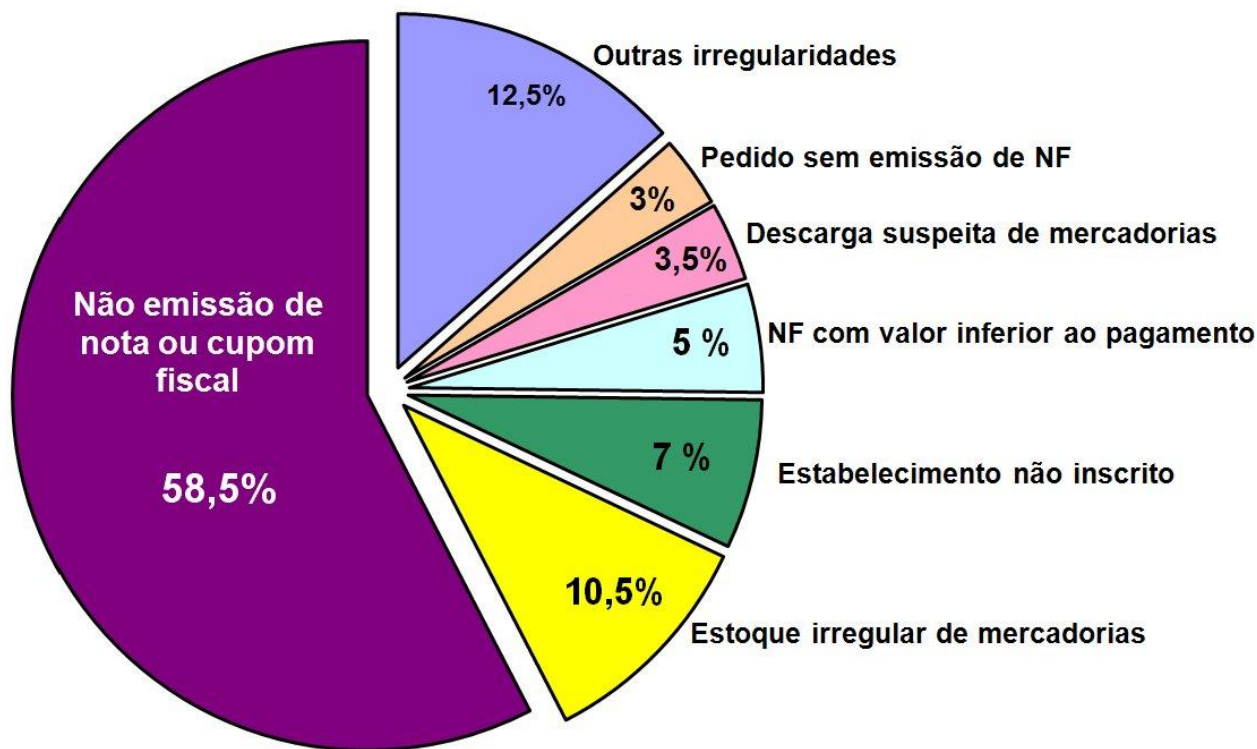
**Oferecimento de Denúncias por Município de Ocorrência
Julho a Setembro / 2013**

BELO HORIZONTE	152
JUIZ DE FORA	31
IPATINGA	23
UBERLANDIA	23
CONTAGEM	20
MONTES CLAROS	16
ALMENARA	15
CONSELH. LAFAIETE	15
PARACATU	13
GOVERN. VALADARES	10

Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Outubro/2013

Natureza da Infração ou do Crime Tributário denunciados

**Denúncias Oferecidas conforme a Natureza da Infração
Julho a Setembro / 2013**



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Outubro/2013

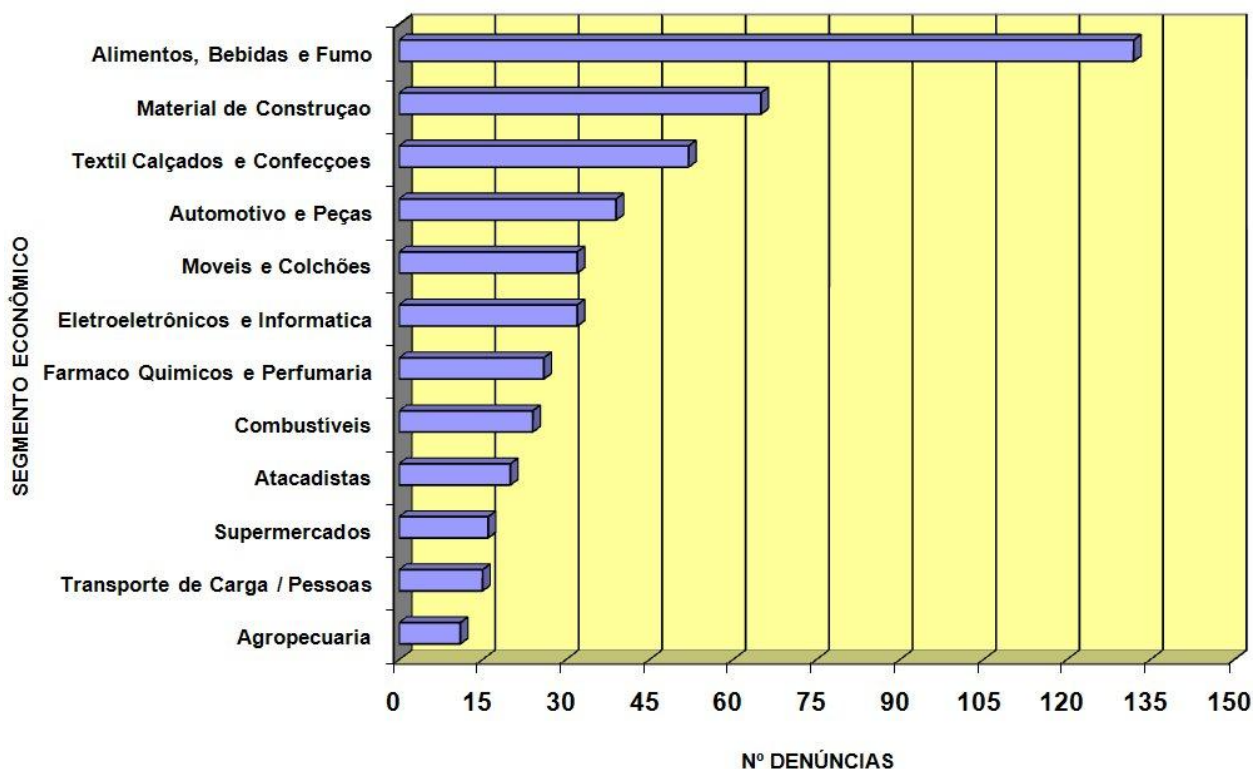
A infração tributária com maior frequência no oferecimento de denúncias foi “**Não emissão de Cupom ou Nota Fiscal**”, totalizando **58,5%** das infrações denunciadas e demonstrando o predomínio da participação por consumidores que fazem associação entre o serviço Clique Denúncia e a campanha “Torpedo Minas Legal” de premiação e valorização do ato cidadão de solicitar o cupom fiscal.

As demais infrações com maior ocorrência foram “Estoque Irregular de Mercadorias” (10,5%), “Estabelecimento não Inscrito” (7%) e “Nota fiscal com valor inferior ao pagamento” (5%).

É importante registrar, no entanto, que as denúncias relacionadas com práticas mais graves, inclusive de natureza criminosas, apesar da pouca representatividade na amostragem geral, fornecem indícios valiosos para o planejamento integrado das ações fiscais junto a outros órgãos de combate aos ilícitos: Ministério Público, Polícias Civil e Militar e, portanto, possuem alto valor qualitativo.

Distribuição de Denúncias por Setor Econômico

**Oferecimento de Denúncias por Setor Econômico
Julho a Setembro / 2013**



O predomínio de denúncias relativas à infração de “não emitir cupom ou nota fiscal” determinou também o predomínio no oferecimento de denúncias relacionadas com micro e pequenas empresas do **comércio varejista**.

Resultados das Ações Fiscais na apuração das denúncias oferecidas

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - JULHO A SETEMBRO / 2013 - DENÚNCIAS MINAS LEGAL						
Nº Contribuintes Verificados		Nº Municípios	Autuações	Ocorrências		
			Valores Originais R\$	Bloqueio/ Cancelamento de Inscrição Estadual	Uso irregular ECF	Falta de Emissão de Documento Fiscal
TOTAL	121	35	11.045.997,07	5	10	56

Fonte: Superintendência de Fiscalização/SRE. Outubro/2013